



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR SUB JUDICE DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

1. Em cumprimento a decisão judicial emanada em sede de Mandado de Segurança Cível nº 1040094-64.2022.4.01.4000, proposto pelo candidato DANIEL ALMEIDA BEZERRA, com PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA nº . 00005/2024/EATE-ADM/EADM6/PGF/AGU, a Comissão de Seleção de Pessoal (CSEP-IFPI) torna pública a retificação do resultado preliminar das notas da Prova de Desempenho Didático-Pedagógico.

RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS DE DESEMPENHO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO			
Cargo: ADMINISTRAÇÃO - PAULISTANA			
Inscrição	Candidato(a)	Nota	Situação
9051029	DANIEL ALMEIDA BEZERRA	89,50	CLASSIFICADO

2. No caso de recursos contra o resultado preliminar do item “plano de aula” da Prova de Desempenho Didático- Pedagógico deverão ser interpostos pelo candidato *sub judice* através do e-mail concursos2022@ifpi.edu.br, no período de 11 a 12/03/2024, sob título no campo assunto RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS DE DESEMPENHO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO.
3. Registra-se que, as notas de cada membro da Banca Avaliadora da Prova de Desempenho Didático-Pedagógico será enviada para o e-mail do candidato, cadastrado no ato da inscrição no certame, que poderá interpor recurso direcionado para cada membro da Banca em um único e-mail.
4. O resultado final da Prova de Desempenho Didático-Pedagógico do candidato será publicado por meio do endereço eletrônico <https://concursos.ifpi.edu.br> até o dia 15/03/24.